



Prefeitura Municipal de Floresta

Pernambuco

Fica os Comunões de Justiça
e Hidráulica e Financeira
para dos preceitos.
Ano 1993

C.G.C. 10.113.736/0001-20

PROJETO DE LEI N° 64/93

ANEXO
04/05/93
dgsi

PRESIDENTE
Jair Torres de S.

EMENTA: Autoriza doação de terreno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Floresta, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Escritura Pública de Doação de um lote de terreno com área total de 2.484m² (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados), com as seguintes características: 62,10m confrontando-se com a rua Alcina Torres de Araújo; 40m confrontando-se com a rua José Tiburtino Novaes; 40m confrontando-se com a rua Manoel de Souza Ferraz e 62,10m confrontando-se com área remanescente pertencente a Prefeitura Municipal de Floresta.

Art. 2º - A presente doação será feita à Justiça do Trabalho para construção dos prédios da Junta de Conciliação e Julgamento e residência do Juiz do Trabalho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 1993

Afonso Augusto Ferraz
- Prefeito -